



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8471/2026

Ementa

Denomina "Eduardo Lucarelli" o logradouro público do Loteamento Vale do Sol.

Data da Norma

22/04/2026

Data de Publicação

23/04/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 23/2026](#) - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.471, DE 22 DE ABRIL DE 2026
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Eduardo Lucarelli” o logradouro público do Loteamento Vale do Sol.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Estrada 03 do Loteamento Vale do Sol passa a denominar-se Eduardo Lucarelli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de abril de 2026,
196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO